



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 844 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 5 de janeiro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
EXTRATOS	06
DECRETOS	07
LICITAÇÃO	09
CÂMARA MUNICIPAL	16
EDUCAÇÃO	17

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10086/2024****ALTERA COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - 2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014, Lei Municipal nº 4063 de 19 de maio de 2017 e Lei Municipal nº 4400 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais que, sob a presidência da primeira nomeada, decidirão sobre a concessão das bolsas de estudo para o ano de 2024 aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006 e suas alterações posteriores:

- **Daniele Ferreira Torres Silotto**
- **Ana Valeria Formagio de Faria**
- **Patricia Toledo da Silva Pinto**
- **Maria Estela Ferreira Dias**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 9866/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10087/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração, para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100, para o servidor abaixo relacionado:

- **PAULO TADEU DIAS DE OLIVEIRA**, portador da CTPS 59755, Série 00196-SP, ocupante do emprego permanente de DENTISTA, durante o período de 13 de Dezembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

PORTARIA Nº 10088/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, nos termos da alínea “ c “ do artigo 48 – Seção IV, da Lei Complementar nº 171/2011, as servidoras abaixo relacionadas considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

“Curso de **pós-graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas”:

Nível:	Nome	Emprego	A partir de:
III – ref. 1	CAMILA CODINHOTO MORAES – CTPS 74802 Série 00325-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	19/12/2023
III – ref. 3	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA – CTPS 04167 Série 00375-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	19/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10089/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o servidor **Washington Fernando de Azevedo Faria**, Chefe do Serviço de Auditoria, para substituir o servidor Paulo Reinaldo de Faria, Chefe de Supervisão de Compras, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 11 de Janeiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2024, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10090/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno** - CTPS 39811 / Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário – ref. 22, para substituir a servidora Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – ocupante da função de pregoeiro – durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 08 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2024, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10091/2024

“Nomeia Gestor e responsável técnico junto a Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Construção da Casa da Juventude”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Diogo Pereira do Nascimento, CRC nº ISP256967/0-3, contador da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Sra. Mayara Domingues Gigli Batista, engenheira civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA 5069477384, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Construção da Casa da Juventude.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10092/2024**“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO”**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 2914/2011, as servidoras municipais Silvia Carla Rodrigues de Moraes CTPS 28393 Série 00181ª-SP e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, CTPS 63151 - Série 00244ª-SP, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 8º do Decreto Municipal nº 2914, de 07 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Paulo Reinaldo de Faria
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Juliana Preto Cardoso
- Luis Cláudio Bonetti
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Acácio José Zavarella
- Fernanda Aparecida Martinelli de Lima
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Giulia Defendi Oliveira
- José Carlos Felipim
- Mateus Augusto Pereira
- Renata Herrera Zanon

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração e Planejamento convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretaria de Administração e Planejamento da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9698/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10093/2024**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES”**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:

- Larissa Borin
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo

SUPLENTES:

- Luís Claudio Bonetti
- Raíssa de Souza Rissato
- Fernanda Aparecida Martinelli de Lima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10042/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

EXTRATOS**EXTRATO – 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/ 2022 – SECRETARIA DA CULTURA**

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e INSTITUTO CULTURA & ARTE - ICA**

Objeto: 2º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/22 que objeto visa o ensino e formação cultural na área musical para crianças (a partir de 04 anos de idade) jovens e adultos, no Município de Socorro/SP, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/01/2024, firmado em 05/01/2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 4600/2024

“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do corrente ano e dá providências”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, nas seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Fevereiro:

12/02 (segunda-feira) – Carnaval

13/02 (terça-feira) – Carnaval

14/02 (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Março:

28/03 (quinta-feira) – Emenda Feriado Paixão de Cristo

Mês de Maio:

31/05 (sexta-feira) – Emenda Feriado Corpus Christi

Mês de Agosto:

16/08 (sexta-feira) – Emenda Feriado Dia da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Mês de Dezembro:

24/12 (terça-feira) – Emenda Natal

31/12 (terça-feira) – Emenda Véspera de Ano Novo

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4601/2024

“Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal e dá outras providências”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso a título precário à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM NOVA ESPERANÇA DE SOCORRO – CORENOVA**, do próprio público municipal situado na Estrada Municipal Farmacêutico Oswaldo Paiva, nº 1380, Lavras de Baixo, Socorro/SP, (Galpão de aproximadamente 300m², localizado no Complexo Municipal Ambiental “Deputado Ricardo Izar”), com o objetivo de sediar o Ecoponto.

Art. 2º - A permissão de uso será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada mediante a conveniência e oportunidade do ato administrativo, podendo ser restituído ao Município a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em caso de descumprimento das condições impostas neste Decreto.

Art. 3º - O Município não se responsabiliza por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Parágrafo único- Fica proibido o acúmulo materiais recicláveis ou rejeitos na área externa do galpão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2024.

Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural da Prefeitura

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4602/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.859,99 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.02	. 3.3.90.30.00	. 20.605.0024.2033	Manut. Depto Desenv. Rural	R\$	60.000,00
02.04.02	. 3.3.90.39.00	. 20.605.0024.2033	Manut. Depto Desenv. Rural	R\$	64.859,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	124.859,99

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recursos da arrecadação da Patrulha Agrícola, na conta do Fundo de Desenvolvimento Rural – FUMDER, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de **R\$ 124.859,99.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ALCIDES DE MORAES 05222994821. Rota 01, Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 91.549,20. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EVANDRO JOAO DE SOUSA 37411937800. Rota 03. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 103.636,00. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2024. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805. Rota 06 e 18. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 205.666,92. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CAETANO JOSÉ VITERBO ME. Rota 13 Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 94.504,25. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CARLOS ROGÉRIO DOMINGUES DE MORAES ME. Rota 14. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 117.726,40. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AILA TURISMO LTDA – ME. Rota 17. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 108.347,50. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SILVANA DANTAS VASCONCELOS DO CARMO 30467510873. Rota 21. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 108.008,88. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VENICIO RUBIN DE TOLEDO. Rota 27. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 102.330,90. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2024. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ANA LUCIA BACCI DE MORAES 26625027898. Rota 28. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 102.501,70. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PEDRO PEREIRA ME. Rota 30. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 119.088,50. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ALISTON AUGUSTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME. Rota 34. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 110.509,30. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JOSÉ CARDOSO DE MORAES ME. Rota 36. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 100.418,70. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUIZ ANTONIO FERNANDES ME. Rota 23, 38 e 40. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 314.746,99. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR ANDREIA MORAES LTDA - ME. Rota 11. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 104.606,12. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: IZAIR STAFUCHER ME. Rota 42. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 111.106,32. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VIACAO CIDADE AVENTURA EIRELI. Rota 44, 45, e 46 Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 688.360,00. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA - ME. Rota 16, 35 e 43. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 430.397,05. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FABIANE ANDRADE BUENO – MEI. Rota 04 e 47. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 207.432,44. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JAIME DA SILVA OLIVEIRA ME. Rota 05. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 106.176,00. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUIS ANTONIO DE GODOY - MEI. Rota 07. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 94.824,80. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FRANCISCO MICHELLI DE GODOY MEI. Rota 08 Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 94.482,00. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: DAVI DE GODOY ME. Rota 09. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 92.460,80. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JOSÉ LUIZ DE LIMA 51113880872. Rota 10. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 99.647,92. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BENEDITO DE GODOI TRANSPORTE ESCOLAR ME. Rota 12. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 111.495,75. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: M. CLAUDIA SPECIE ME. Rota 19, 37 e 48. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 314.103,71. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JOSE CARLOS MAZZOLINI 72307420800. Rota 20. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 101.391,76. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR LUCAS SANTOS LTDA – ME. Rota 24. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 126.920,66. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MARIO APARECIDO DOS SANTOS MEI. Rota 25. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 127.050,42. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS 43663744809. Rota 26. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 127.109,18. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUPERCIO DONIZETI FORATO MEI. Rota 29. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 116.879,84. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PAULO ROGÉRIO FERREIRA ME. Rota 31. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 115.161,75. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA. Rota 32 e 33. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 210.443,65. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ERICA LUCILLE GIOVANNI DE SOUZA 37484586811. Rota 39. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 101.768,04. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME. Rota 41. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 112.412,25. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GABRIELLE BOSSEGER DA SILVA 38783357840. Rota 49. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 66.764,25. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA 26592098805. Rota 02. Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 103.488,00. VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2024. **ASSINATURA: 18/12/2023. PROCESSO Nº 126/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023- Objeto: Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. Os grupos Formais e/ou Informais e/ou Fornecedor Individual (Não Organizado Em Grupo) deverão apresentar os envelopes de nº 01 com a documentação para habilitação e de nº 02 com o Projeto de Venda, os quais deverão ser protocolados até às 09h30 do dia 05/02/2024. **Período de Disponibilização do Edital: De 04/01/2024 até 04/02/2024. Socorro, 28 de Dezembro de 2023.**

O Edital completos será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

RESUMO DO EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados a reprogramação das datas dos editais abaixo e que estes se encontram abertos na Supervisão de Licitação:

(Republicação de edital, devido reprogramação de data)

PROCESSO Nº 136/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 14h30m do dia 24/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 23/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

(Republicação de edital, devido reprogramação de data)

PROCESSO Nº 158/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 09h do dia 26/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 25/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

(Republicação de edital, devido reprogramação de data)

PROCESSO Nº 161/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos para o Departamento da Guarda Civil Municipal de Socorro, confeccionados de acordo com as especificações e condições de resistência e durabilidade mínimas estabelecidas neste instrumento. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 14h30min do dia 19/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 18/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital e Reprogramação de data)

PROCESSO Nº 139/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023- Objeto: Registro de Preços para contratação de apresentações musicais de pequeno porte, para os eventos artísticos e culturais do Município de Socorro/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por item. Início da sessão às 14h30min do dia 22/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 21/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do final da avaliação de projetos referente ao **PROCESSO Nº 109/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, cujo o objeto é **Seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Item 3, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Socorro/SP**, que visa a **Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**, conforme a Ata da Comissão Especial de Seleção de Projetos datada de 05/12/2023 e Ata Comissão Municipal de Licitações, datada de 22/12/2023, disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Socorro disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), para as respectivas categorias e proponentes, abaixo relacionados:

CATEGORIA 1 – APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIO VISUAL DE CURTA-METRAGEM, para a categoria pelo valor global de: **R\$ 190.520,48 (Cento e Noventa Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, sendo por Projeto Seleccionados Contemplados o valor unitário de: **R\$ 47.625,62 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)**:

Projetos Seleccionados Contemplados:

- 1) **KATIA MARA MAZOLINI MEI, CNPJ nº 22.129.338/0001-80, (Projeto: Mãos de Socorro)**, situada a Chácara Morada dos Ventos s/nº, Condomínio Bozzer, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato representada por Katia Mara Mazolini, CPF nº 222.046.678-70, selecionada para a categoria 01, atingindo a nota final de 40 pontos;
- 2) **RAFAEL BERTELLI SARTORI, CNPJ: 51.726.232/0001-62, (Projeto: Socorro: A Estância Cultural)**, situada a Rua Padre Savério Marcicano, nº 44, Bairro: Jardim Araujo, Cidade: Socorro/SP, neste ato sem representante presente, selecionado para a categoria 01, atingindo a nota final de 38 pontos;
- 3) **RODOLFO BOCCIA, CNPJ nº 14.928.368/0001-29, (Projeto: Lino Guedes: Uma história que não se apaga)**, situado a Rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, nº 208, Ap. 27, Bairro: Centro, Cidade: Socorro/SP, neste ato representado por Rodolfo Boccia, CPF nº 276.690.438-73, selecionado para a categoria 01, atingindo a nota final de 37 pontos;
- 4) **RAFAEL BERTELLI SARTORI, CNPJ: 51.726.232/0001-62, (Projeto: Luiz Gonzaga Franco: maestro do ensino)**, situada a Rua Padre Savério Marcicano, nº 44, Bairro: Jardim Araujo, Cidade: Socorro/SP, neste ato sem representante presente, selecionado para a categoria 01, atingindo a nota final de 36 pontos;

CATEGORIA 2 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE, para a categoria pelo valor global de: **R\$ 28.544,44 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.

- 1) **ICA – INSTITUTO CULTURA & ARTE, CNPJ nº 07.533.685/0001-80, (Projeto: Cine Itinerante)**, situada a Rua Coronel Florêncio Experidião, nº 157, Bairro: São Bento, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, selecionado para a categoria 02 atingindo a nota final de 37 pontos.

CATEGORIA 3 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SALA DE CINEMA DE RUA, para a categoria pelo valor global de: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**:

- 1) **ORLANDO MARCHESE LTDA – ME, CNPJ nº 03.091.068/0001-11, (Projeto: Conheça Socorro)**, situada a Rua Campos Salles, nº 63, Centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, selecionado para a categoria 03 atingindo a nota final de 37 pontos.

CATEGORIA 4 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, para a categoria pelo valor global de: **R\$ 21.862,13 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Treze Centavos)**:

- 1) **RODOLFO BOCCIA, CNPJ nº 14.928.368/0001-29, (Projeto: Oficinas de Audiovisual)**, situado a Rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, nº 208, Ap. 27, Bairro: Centro, Cidade: Socorro/SP, neste ato representado por Rodolfo Boccia, CPF nº 276.690.438-73, selecionado para a categoria 04, atingindo a nota final de 37 pontos.

Socorro, 04 de janeiro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 099/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023**, cujo o objeto é o **Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação do dia 08/11/2023, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO - LTDA, para o item abaixo relacionado: **Item 02**, pelo valor total de **R\$ 3.913.000,00 (Três Milhões Novecentos e Treze Reais)**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 27 de dezembro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de Janeiro de 2024, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2023 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal.

EDUCAÇÃO**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2024**

Em atendimento à Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei Municipal 3173/2006, 3801/2014, 4063/2017 e 4400/2021, que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., localizada neste Município, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º - A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 10086/2024, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos aos interessados que comprovarem:

I – Residir no município de Socorro.

II – Estar regularmente matriculado na FACULDADE XV DE AGOSTO S/C LTDA.

III – Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

IV – Não ter sido reprovado no ano/termo anterior.

V – Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município.

VI – Não ser beneficiário do FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro benefício congêneres.

VII – Não possuir mais de que I (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

Parágrafo Primeiro – A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social econômico do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, que deverá proceder à avaliação nos termos constante do inciso I do artigo 5º da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006 e 3801/2014.

Parágrafo Segundo - Após a verificação da situação sócio econômica de cada candidato, o mesmo deverá preencher os requisitos constantes dos demais incisos do artigo 5º da referida lei. Caso não preencha um dos requisitos, o mesmo será de pronto desclassificado.

Art. 2º - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do parágrafo 1º, artigo 10 da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006, os alunos já contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2023, terão sua situação reavaliada, devendo realizar nova inscrição no período previsto no presente edital, sob pena de perda do benefício, caso não realize sua inscrição.

Art. 3º - As inscrições serão feitas online através do Portal do Cidadão no site www.socorro.sp.gov.br (protocolo digital) ou presencialmente no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida José Maria de Faria nº 71, na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 a 25 de janeiro de 2024, das 09h00 às 15h00, impreterivelmente.**

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos **do candidato e dos demais moradores de sua residência:**

I. Comprovante de matrícula na FAQ e se for o caso declaração de que não foi retido no ano anterior;

II. Comprovante de residência;

III. RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

IV. Cartão Cidadão

V. CPF;

VI. Título de Eleitor;

VII. Carteira de trabalho;

VIII. Declaração de bens e renda (solicitar na Secretaria Municipal de Educação/site: anexo 1 e 2).

Art. 5º - Serão concedidas 35 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade aos alunos selecionados ou ao valor máximo do subsídio será de 15 UFMS (Unidade Fiscal do Município de Socorro) e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º - A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Educação em 02 de fevereiro de 2024 e disponibilizada no "site" www.socorro.sp.gov.br, na aba edital.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

I – maior idade;

II – menor renda familiar;

III – maior quantidade de pessoas no grupo familiar.

Art. 8º - O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias (até 06/02/2024) a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias (até 09/02/2024).

Art. 9º - Os casos omissos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal designada através da Portaria 10086/2024.

Socorro, 05 de janeiro de 2024.

Daniele Ferreira Torres Silotto
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos